



Comprovante de Publicação

Nº: **42751**

Data/Hora Veiculação: **24/05/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.145/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA MARIA APARECIDA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2030, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E PROPORCIONAIS, 9.642 DE 10.950 DIAS, R\$ 2.442,74 DE R\$ 2.774,27 CORRESPONDENTES AO CARGO DE COZINHEIRO, TABELA B, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 07 E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 45.**

Identificação:

2622/2018

Data Publicação :

25/05/2018

Completo

DECRETO Nº 32.145/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, ainda Processos Administrativos nº 011356/17 de 28/09/2017 - PMA e 067/2015 - FPMA, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de maio de 2018, à Funcionária Efetiva Maria Aparecida da Silva, Matrícula nº 2030, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 9.642 de 10.950 dias, R\$ 2.442,74 de R\$ 2.774,27 correspondentes ao cargo de Cozinheiro, Tabela B, Nível 01, Referência 07 e conforme previsto às fls. 45 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.442,74 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.24 10:05:43 -03'00'